DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo Administrativo nº 2713/2026

Órgão: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio da Barra-Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Responsável pela Demanda: Roseli Pereira da Silva Nascimento.	**Função:** Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA-GO, VINCULADOS A PROPOSTA Nº 11479.5600001/24-006, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objetivo a finalização das obras da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I do Município de Santo Antônio da Barra/GO, cuja execução encontra-se paralisada, restando saldo remanescente de serviços indispensáveis à sua finalização.

A finalização da obra é imprescindível para viabilizar o pleno funcionamento da unidade, garantindo à população o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde em instalações adequadas, seguras e compatíveis com os padrões técnicos e sanitários exigidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A manutenção da obra inacabada acarreta prejuízos ao interesse público, expondo a edificação à deterioração causada pela ação do tempo, aumentando os custos de manutenção e recuperação, além de impedir que a comunidade usufrua de um equipamento público essencial para a promoção, prevenção e assistência à saúde.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária em razão da complexidade técnica dos serviços remanescentes, que demandam mão de obra qualificada, fornecimento de materiais, equipamentos e observância às normas técnicas vigentes, assegurando a adequada execução da obra, a qualidade dos serviços e a segurança da edificação.

Dessa forma, a contratação visa à execução do saldo remanescente da obra, promovendo a finalização da Unidade Básica de Saúde Porte I, permitindo sua entrega à população e garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos já investidos no empreendimento, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público.

3. Descrições e quantidades

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO
1	Contratação de empresa especializada para a execução das obras de Finalização da Unidade Básica de Saúde (UBS) de Santo Antônio da Barra-GO, vinculados a Proposta nº 11479.5600001/24-006, observadas as especificações, quantitativos e demais condições constantes nas planilhas orçamentárias e no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Projeto Básico de Engenharia.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Winícius Ruan Rezende Silva– Agente de Contratação.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(X) I – complexidade alta:

a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;
f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:

a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

( ) III – complexidade baixa:

a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Santo Antônio da Barra-GO, 31 de agosto de 2026.

Roseli Pereira da Silva Nascimento
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.